



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

SF/22092.08014-03

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos municípios atingidos por enchentes e demais acontecimentos decorrentes das fortes chuvas

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União entregará aos municípios atingidos por enchentes e demais acontecimentos decorrentes das fortes chuvas, auxílio financeiro emergencial no montante de até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos mil reais de reais), com o objetivo de viabilizar o atendimento emergencial de ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por forte chuvas ocorridas a partir de novembro de 2021.

Art. 2º Os recursos serão repassados conforme legislação vigente e por meio de portaria do poder executivo.

Art. 3º O Poder Executivo terá 15 dias(quinze) após publicação da presente lei, para providenciar os repasses dos recursos definidos no art. 1º.

Art. 4º Os recursos destinados ao atendimento do auxílio emergencial mencionado no art. 1º serão previstos na LOA 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas alguns estados brasileiros vêm sofrendo com forte chuvas que causaram enchentes dos rios localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Um dos estados mais atingido é a Bahia, que conforme dados da Defesa Civil Baiana já são 24 pessoas desaparecidas e 141 municípios foram afetados pelas chuvas. Do total, 132 estão em emergência. 629 mil pessoas foram afetadas de alguma forma pelas inundações. Os estados do Tocantins e Goiás também tiveram municípios atingidos pelas fortes chuvas e suas populações também estão precisando de auxílio.



SENADO FEDERAL

A Confederação Nacional dos Municípios – CNM, publicou matéria¹ informando que as chuvas que castigam o sul e o sudeste do Estado da Bahia desde o início de dezembro já causaram R\$ 1,3 bilhões em prejuízo, a matéria ainda apresenta tabela² demonstrando os setores mais atingidos.

Neste sentido, se faz, urgente que o União preste socorro as populações atingidas pelas fortes chuvas, que a maior parte dela perdeu suas casas, seus bens e estão vivendo em abrigos de forma precária. Os recursos previstos neste projeto ajudarão a reconstrução destes municípios.

Diante do exposto, pede-se apoio ao presente projeto.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Rocha

Líder do PT

¹ <https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/chuvas-causam-mais-de-r-1-3-bilhao-em-prejuizos-no-sul-e-sudeste-da-bahia>

² https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/comunicacao_novo/defesa_civil/tabela.pdf

SF/22092.08014-03